



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA – ES.

**INDICAÇÃO \_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

**“CONSTRUÇÃO DE UM CMEI NO BAIRRO SÃO CONRADO, NESTE  
MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa suprir a **alta e crescente demanda por vagas na Educação Infantil** no Bairro São Conrado e regiões vizinhas, conforme constatado pelo Gabinete.

A falta de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na localidade onera as famílias, obrigando-as a buscar vagas distantes ou a recorrer à rede privada.

A construção deste CMEI é fundamental para **garantir o direito constitucional à educação** de crianças de 0 a 5 anos.

**Apoiar as famílias**, permitindo que pais e mães possam trabalhar com tranquilidade. **Promover o desenvolvimento pedagógico e social** da primeira infância.

É uma medida de **urgência social** e um investimento essencial para a qualidade de vida e o futuro da comunidade de São Conrado.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de novembro de 2025.